



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 586/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040853/10-75,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Javier Ribon Herguedas**, lotado no Departamento de Análise, pelo período de 05 a 27 de junho de 2010, para que possa: a) cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (proferir conferência no Congresso Internacional para Jovens Investigadores sobre Ecuaciones Diferenciales y en q-diferencias”, na Espanha) e b) participar do Colloque International “Singularités et Feuilletages”, em Toulouse, França.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência